

CIB
RORAIMA

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO
CIB N.º 09/2000

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Descentralização das Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças para os Municípios de Alto Alegre, Bonfim, Cantá, Caracarái, Mucajaí e Rorainópolis, analisada e discutida em sua Sexagésima Sétima Reunião Ordinária da CIB/RR ocorrida em 06 de julho de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Boa Vista, 06 de julho de 2000.


RODOLFO PEREIRA
Presidente CIB